

LEI N.º 133, DE 22 DE ABRIL DE 1955.

Abre créditos suplementares.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento do corrente exercício os seguintes créditos suplementares:

8.02.4	Viagens Administrativas..	CR\$ 15.000,00
8.63.1	Operários do Serviço de Eletricidade	CR\$ 40.000,00
8.63.2	Para o Serviço de Eletricidade.	CR\$ 20.000,00
8.63.3	Para o Serviço de Eletricidade	CR\$ 20.000,00
		Total CR\$ 95.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Unaí, 22 de Abril de 1955.

Romero Ulhôa Santana  
Prefeito Municipal

Waldir Wilson Novais Pinto  
Secretário